



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

Data: 27/09/2023

ABNER DOS SANTOS

Assinatura

PLL N° 65/2023

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 28/08/2023

Cód. 03.00.02.06 · VC · P

Norma:

LEI N° 6.578/2023

Ementa (assunto):

Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí o "Festival de Pastel de Feira de Jacareí".

Autoria:

Vereador Roberto Abreu

Distribuído em:

29/08/2023

Para as Comissões:

1 e 4

Prazo das Comissões:

26/09/2023

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Maioria Simples

Anotações:

28/08/2023 - Projeto protocolado.

29/08/2023 - Projeto distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 11/09/2023).

01/09/2023 - Parecer Jurídico: APTO (09)

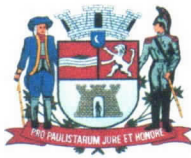
01/09/2023 - Parecer Jurídico Distribuído

01/09/2023 - Projeto encaminhado às Comissões 1 e 4 (Prazo: 26/09/2023)

04/09/2023 - Pareceres CI e C4 ref. projeto: messegueiro (10).

22/09/2023 - Incluído na O.D. da 31ª S.O. de 27/09/23 (12)

27/09/2023 - Projeto aprovado com 12 votos favoráveis (13)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
GABINETE – GABINETE – VEREADOR ROBERTO ABREU
UNIÃO BRASIL - UB

PROJETO DE LEI - 2023



APROVADO

Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí, o Festival de Pastel de Feira de Jacareí.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí o ***Festival de Pastel de Feira de Jacareí***, realizado anualmente no mês de setembro pela ***Associação dos Amigos e Feirantes de Jacareí***.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

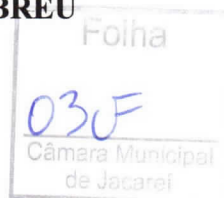
Câmara Municipal de Jacareí, 24 de agosto de 2023.

Roberto Abreu
Vereador União Brasil

Autor do Projeto de Lei - Vereador Roberto Abreu - União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
GABINETE – GABINETE – VEREADOR ROBERTO ABREU
UNIÃO BRASIL - UB



JUSTIFICATIVA

Festival de Pastel de Feira de Jacareí, que neste mês de setembro de 2023 terá a sua 5ª edição, surgiu como um projeto em uma reunião entre a Associação dos Amigos e Feirantes de Jacareí, representado pelo seu então presidente, Enildo Miranda (Fio da Feira) e pelo Poder Público, representados pelo secretário Carlos Tokuiti Amagai da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e pelo presidente da Fundação Cultural de Jacarehy, Fabricius Tremocoldi Stipp. Traçado os objetivos e a participação de cada setor, ficou estabelecido que a Diretoria de Agricultura e Abastecimento, vinculada a SDE, através de seu diretor José Moreno Martinez, do assessor Mário Tamakoshi (*in memoriam*) e a Associação dos Amigos e Feirantes de Jacareí desenvolveriam o projeto e o colocaria em prática. Definido que a realização deste, será em todo mês de setembro e o primeiro se daria nos dias 01;02 e 03/09/2017. Partiu-se para as liberações e aprovações das licenças necessárias junto as repartições públicas, publicidades, inscrições das bancas participantes, croquis da montagem no local, enfim, as ações necessárias para que o mesmo viesse acontecer.

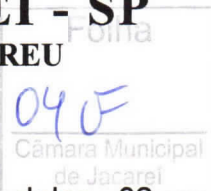
Enfim o 1º Festival de Pastel de Feira de Jacareí, o único no Vale do Paraíba, foi realizado no estacionamento do Parque da Cidade com a participação de 17 (dezessete) barracas, sendo 14 (quatorze) de pastéis, 02 (duas) de doces caseiros e caldo de cana e 01 (uma) de milho verde e pamonhas, onde todos os participantes eram feirantes das feiras livres de Jacareí, além de shows ao vivo. Neste teve um público presente aproximado de 20 (vinte) mil pessoas nos 03 (três) dias de festival. Sucesso total.

Devido ao sucesso do anterior, o 2º Festival foi realizado nos dias 31/08 à 02/09/2018 e transferido para a Avenida Engº Davi Monteiro Lino ao lado do Parque da Cidade, com a inclusão de 03 (três) barracas de cervejas artesanais cuja produção era do município, e contou com a participação de um público aproximado de 25 (vinte e cinco) mil pessoas.

Tornando-se tradicional e muito esperado pelo público, o 3º Festival aconteceu entre os dias 13 a 15 de setembro de 2019, nos mesmos moldes dos dois primeiros. No total de



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
GABINETE – GABINETE – VEREADOR ROBERTO ABREU
UNIÃO BRASIL - UB



19 (dezenove) barracas que venderam pastéis de diversos sabores, além deles, 02 (duas) barracas de milho e derivados, doces, caldo de cana e outras 02 (duas) cervejarias artesanais. Além dos tradicionais sabores de pastéis de carne, queijo, pizza e frango, comercializados a 5 (cinco) reais, o festival contou com diferentes sabores de pasteis gourmet. O festival teve apresentações de bandas de sertanejo universitário, MPB, flashback internacional e forró. O evento contou com a participação de mais de 20 (vinte) mil pessoas, na Avenida Engenheiro Davi Monteiro Lino.

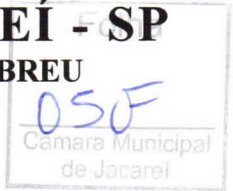
Nos anos de 2020 e 2021 o Festival de Pastel de Feira de Jacareí, excepcionalmente deixou de serem realizados, em virtude da Pandemia da Covid -19, sendo que o 4º Festival foi postergado para o ano de 2022. Realizado entre os dias 09 a 11/09/2022, repetiu o sucesso dos anteriores e contando os dias para a realização do 5º Festival, previsto para os dias 08 a 10/09/2023, de volta ao seu local de origem, no estacionamento do Parque da Cidade.

ORIGEM DO PASTEL – Apesar de atualmente ser considerado uma iguaria da culinária do nosso país, o pastel tem origem asiática. Segundo pesquisadores, a ideia é que ele tenha se originado de duas especialidades: do tradicional rolinho primavera da culinária chinesa e do guioza japonês. O pastel é um dos alimentos mais queridos pelos brasileiros. É composto por uma massa à base de farinha a que se dá a forma de um envelope, se recheia e depois se frita por imersão em óleo fervente. O pastel é frequentemente encontrado nas feiras livres, mercado municipal, em carrinhos de rua e centros de comércio popular. No tradicional Festival de Pastel de Feira de Jacareí, a população pode desfrutar de diversos sabores e as opções estão em cerca de 40 sabores, entre doces, salgados e os do tipo 'gourmet', que tem entre recheios de berinjela e jiló, entre outros. O destaque no cardápio deste Festival é o Especial, que tem no recheio calabresa, catupiry, ovo, carne e tomate entre os ingredientes.

Quando tratamos de um evento que move a população em busca de momentos de lazer a baixos custos e compatíveis com a sua condição financeira, ainda mais, por se tratar de um produto que representa uma tradição na gastronomia, sem contar que vem promover a geração de empregos entre outros benefícios como o apoio aos pequenos empreendedores, nos proporciona uma imensa alegria em apresentar o presente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
GABINETE – GABINETE – VEREADOR ROBERTO ABREU
UNIÃO BRASIL - UB



projeto, no qual indicamos a inclusão do Festival de Pastel de Feira de Jacareí, realizado pela Associação dos Amigos e Feirantes de Jacareí no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí, ao qual, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares, e desde já antecipamos os nossos agradecimentos.

Câmara Municipal de Jacareí, 24 de agosto de 2023

Roberto Abreu
Vereador - União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

GABINETE – GABINETE – VEREADOR ROBERTO ABREU Folha

UNIÃO BRASIL - UB

06 F

Câmara Municipal
de Jacareí

FOTOS ILUSTRATIVAS





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
GABINETE – GABINETE – VEREADOR ROBERTO ABREU
UNIÃO BRASIL - UB

Folha
075
Câmara Municipal
de Jacareí



1 DE SET DE 2017 ÀS 17:00 – 3 DE SET DE 2017 ÀS 22:00
1º Festival Do Pastel
Parque Da Cidade Jacareí • Jacareí



2º Festival do Pastel de Feira de Jacareí
Publicado em 0 de agosto de 2018



2º FESTIVAL DO PASTEL DE FEIRA DE JACAREÍ
Dias 31 de agosto e 01 e 02 de setembro das 14hs às 22hs
Local: Parque da Cidade
Av. Engenheiro Davi Monteiro Lino, Centro
Haverá Shows ao vivo

ÉITON & ADRIANO
22/JUL Dom Ferrô do Painho 18hr
JOÃO LUCAS
Bairro do Gramma - Jacareí/SP

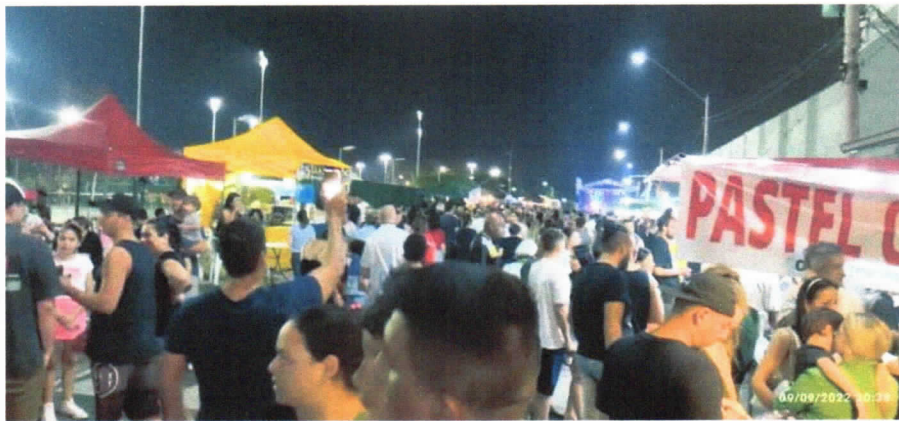


EU VOU PARTICIPAR!!!
3º FESTIVAL DO PASTEL DE FEIRA DE JACAREÍ
Dias 13, 14 e 15 de setembro das 14hs às 22hs
Local: Parque da Cidade (Av. Engenheiro Davi Monteiro Lino, Centro)
Haverá Shows ao vivo



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
GABINETE – GABINETE – VEREADOR ROBERTO ABREU
UNIÃO BRASIL - UB

080F
Câmara Municipal
Jacareí





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Referente: PLL nº 65/2023 - Projeto de Lei do Legislativo.

Autoria do projeto: Vereador Roberto Abreu

Assunto do projeto: Dispõe sobre a inclusão no calendário oficial do Município de Jacareí o 'Festival de Pastel de Feira de Jacareí'.

PARECER Nº 156.1/2023/SAJ/WTBM

Ementa: Projeto de Lei Municipal. Inclusão no Calendário Oficial de Eventos. Festival de Pastel de Feira. Art. 30. I, CF. Possibilidade.

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Roberto Abreu, pelo qual se busca incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí o Festival do Pastel de Feira.

2. Na Mensagem que acompanha o texto do projeto, o autor informa que a intenção é prestigiar o evento que já se tornou tradicional em nossa comunidade.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

1. A Constituição Federal, em seu artigo 30, "caput" e incisos I e II, dispõe que cabe ao Município legislar sobre assuntos de interesse local e complementar à legislação federal e estadual, no que couber.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SAJ

2. No presente caso, temos que a propositura não confronta disposições de outras esferas, e é do interesse dos munícipes desta cidade.

3. Quanto à iniciativa, observamos que a matéria não está enquadrada pela Lei Orgânica do Município dentre aquelas de iniciativa exclusiva, pelo que não há óbices à apresentação do projeto feita pelo Vereador.

4. Não existem, portanto, empecilhos constitucionais ou legais para a tramitação do projeto.

II]. DA CONCLUSÃO

1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela NÃO apresenta impedimentos para tramitação, motivo pelo qual entendemos que o projeto está apto a ser apreciado pelos Nobres Vereadores.

2. Para aprovação do presente PLL é necessário o voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara, em turno único de discussão e votação.

3. A propositura deverá ser submetida às Comissões de a) Constituição e Justiça e b) Educação, Cultura e Esportes.

4. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacareí, 31 de agosto de 2023

WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO
OAB/SP Nº 164.303



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P

PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



PLL Nº 65/2023 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

ASSUNTO:	Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí o "Festival de Pastel de Feira de Jacareí".
AUTORIA:	Vereador Roberto Abreu.

Nos termos regimentais, tendo sido remetido o projeto em epígrafe para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
MARIA AMÉLIA (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
ROBERTO ABREU (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 04 de setembro de 2023.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P

PARECER DA COMISSÃO 4-CECE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



PLL N° 65/2023 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí o "Festival de Pastel de Feira de Jacareí".
AUTORIA:	Vereador Roberto Abreu.

Os integrantes da Comissão Permanente de **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
MARIA AMÉLIA (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
DUDI (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
PAULINHO DO ESPORTE (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 04 de setembro de 2023.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



Assunto: **PAUTA RESUMIDA PARA A 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023**

Data: **27/09/2023 (quarta-feira)**

Início: **09 horas**

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA:**

1. Discussão única do PLL nº 63/2023 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Abner Rosa.

Assunto: Dispõe sobre a denominação da Praça Roberto da Silva Francelino, Bairro Bandeira Branca I.

2. Discussão única do PLL nº 37/2023 - Projeto de Lei do Legislativo - com

Substitutivo e emendas

Autoria: Vereadores Roberto Abreu e Sônia Patas da Amizade.

Assunto: Dispõe sobre a implantação do programa de coleta e descarte de animais mortos de grande porte no âmbito do Município de Jacareí.

3. Discussão única do PDL nº 05/2023 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereador Roninha.

Assunto: Altera o Decreto Legislativo nº 180, de 3 de maio de 1999, que "Institui homenagem ao Professor em Sessão Solene na Câmara Municipal de Jacareí", introduzindo à homenagem a denominação de "Professora Heley de Abreu Silva Batista".

4. Discussão única do PLL nº 55/2023 - Projeto de Lei do Legislativo - com

Emendas

Autoria: Vereador Paulinho do Esporte.

Assunto: Dispõe sobre o acesso e permanência de deficientes visuais acompanhados por cão-guia em locais abertos ao público no município de Jacareí e dá outras providências.



5. Discussão única do PLL nº 53/2023 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereadora Sônia Patas da Amizade.

Assunto: Dispõe sobre a proibição do fornecimento e distribuição de copos e agitadores de bebidas plásticas descartáveis, produzidos através de derivados de petróleo, pelos estabelecimentos e órgãos que especifica e dá outras providências.

6. Discussão única do PLL nº 65/2023 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Roberto Abreu.

Assunto: Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí o "Festival de Pastel de Feira de Jacareí".

7. Discussão única do VT nº 05/2023 - Veto Total

Autoria do Veto: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Autoria do Projeto: Vereador Paulinho dos Condutores.

Assunto: Veto Total ao autógrafo da Lei nº 6.565/2023, que "Dispõe sobre o direito de 1 (um) acompanhante junto às mulheres que realizam procedimento médico com sedação parcial ou total no Município de Jacareí e dá outras providências."

➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:**

- | | |
|-------------------------------------|-------------------------|
| 1....RODRIGO SALOMON, DR. | PSDB |
| 2....ROGÉRIO TIMÓTEO | REPUBLICANOS |
| 3....RONINHA | PODEMOS |
| 4....SÔNIA PATAS DA AMIZADE..... | PL. (LEITURA DA BÍBLIA) |
| 5....VALMIR DO PARQUE MEIA LUA..... | UNIÃO BRASIL |
| 6....ABNER ROSA..... | PSDB |
| 7....DUDI..... | PL |
| 8....HERNANI BARRETO | REPUBLICANOS |
| 9....LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO | PT |
| 10....MARIA AMÉLIA..... | PSDB |
| 11....PAULINHO DO ESPORTE..... | PSD |
| 12....PAULINHO DOS CONDUTORES..... | PL |
| 13....ROBERTO ABREU | UNIÃO BRASIL |

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de setembro de 2023.

Felipe Santos de Lima
Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
130F
Câmara Municipal
de Jacareí

Cód. 03.00.02.02 - 1C - P

BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

Discussão única do PLL nº 65/2023 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Roberto Abreu.

Assunto: Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí o "Festival de Pastel de Feira de Jacareí".

VEREADORES	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. DR. RODRIGO SALOMON	X			
2. ROGÉRIO TIMÓTEO	X			
3. RONINHA	X			
4. SÔNIA PATAS DA AMIZADE	X			
5. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	X			
6. DUDI	X			
7. HERNANI BARRETO	X			
8. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO	X			
9. MARIA AMÉLIA	X			
10. PAULINHO DO ESPORTE	X			
11. PAULINHO DOS CONDUTORES	X			
12. ROBERTO ABREU	X			

Para **aprovação**: maioria simples. Presidente vota apenas em caso de empate.

Data da Votação

Totalização dos Votos

Resultado

27/09/2023	Favoráveis 12	Contrários 00	APROVADO
	Abstenções 00	Ausências 00	

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente